



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2025 • Ano XII • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais com escopo na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Heliópolis/BA, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município, com fulcro no quanto dispõe o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da administração pública executiva de Heliópolis/BA, a Comissão de Contratação e, nesta oportunidade, nomear o servidor **CLEISON MATOS GUERRA** para exercer a função de **Agente de Contratação** e de **Pregoeiro**, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21 no âmbito da Prefeitura Municipal de Heliópolis/BA, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Somente nas Licitações sob a égide da modalidade pregão, a agente pública responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear as servidoras abaixo para exercerem a função de membros da comissão de contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21, no âmbito da Prefeitura Municipal de Heliópolis/BA, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde:

I – Titulares:

Eliel de Oliveira Santana;
Gilmaria Barbosa Filha;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

II – Suplentes:

Elenice Alves de Jesus;

Lais Rodrigues da Silva

Solange Rodrigues Do Carmo

Parágrafo único: As servidoras mencionadas no caput desse artigo, auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições e quando não atuarem como Comissão de Contratação, atuarão como Equipe de Apoio da Pregoeira se esta julgar necessário.

Art. 3º - O Agente de Contratação e o Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados acima.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira, o disposto no Decreto Municipal Nº 03/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis/BA, em 07 de janeiro de 2025.

José Mendonça Dantas
PREFEITO